



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 733 / 2011

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Directora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de Fevereiro de 2011, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 21 de Dezembro de 2011, deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **atribuir** o seguinte subsídio a:

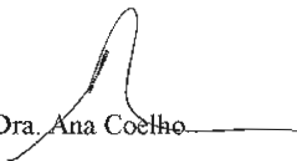
- **Santa Casa da Misericórdia de Almada**, contribuinte n.º 501111859 - **1.000,00 €** (mil Euros) - como forma de apoio ao Projecto “Geração Cool”.

A verba insere-se na rubrica 05.04/04.07.0102 – “Transferências Correntes”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 23 de Dezembro de 2011

A Directora do Departamento de
Administração e Finanças


Dra. Ana Coelho